



ELQ



PORTE
PAGO

ANO V
JULHO
1979
N.º 74
MENSAL
PREÇO 10\$00

ÓRGÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS

Propriedade, Administração e Redacção
Associação dos Deficientes das Forças Armadas
Palácio da Independência — L. S. Domingos — 1194 Lisboa Codex

Director
JOÃO MATIAS DE VASCONCELOS

Composto e impresso nas oficinas
Empresa Pública dos Jornais Sécuro e Popular (EPSP)
Rua Luz Soriano, 67 — LISBOA

EDITORIAL

As férias aproximam-se para uns, para outros, ou já estão em meio ou já acabadas, é um círculo que de um modo geral fecha todos os anos esta época.

Deverão ser as férias um período de descontração e reflexão de tudo o que foi feito ao longo de onze meses, para que se colham mais frutos e se consolidem ou se inovem novos métodos de trabalho e de ideias.

Também a ADFA sente no seu seio o reflexo deste período. Os seus quadros humanos, os seus associados estarão ausentes; mas este período servirá para reforçar as energias e a actividade na nossa Associação e para isso estamos conscientes e convictos que a ADFA dará mais um passo nesta luta que não é só nossa — DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS — mas também dos nossos companheiros — DEFICIENTES CIVIS — e de todos os trabalhadores e explorados deste País.

Porque será este EDITORIAL? O que se pretenderá com ele? Pois um editorial de um jornal deverá expressar a consciência e o poder de análise daqueles que tomaram a responsabilidade de estar na primeira linha dos destinos da Associação.

Pretende-se consciencializar os sócios e amigos da A.D.F.A., que um novo ciclo se iniciará, pois a existência de bases sólidas e fundamentadas leva a Direcção Central a escrever estas breves palavras e a contar com a solidariedade de trabalho e de ideias dos restantes órgãos a nível Central, de Zonas e de Delegações.

Bastantes problemas se nos deparam, entre os quais as instalações da Sede, mas todos eles serão ultrapassados pelas iniciativas que em fase muito positiva e mediante um esforço conjunto, serão concretizadas.

Está em estudo e preparação competente com a Associação Portuguesa de Deficientes (APD), a realização do 1.º Congresso Nacional de Deficientes, resultante de uma ideia já há bastante tempo no pensamento da A.D.F.A. mas que teve o despoletar e o arranque para a sua efectivação numa proposta aprovada no 1.º Encontro Nacional sobre Reabilitação de Deficientes, na qual se expressava o avanço conjunto da ADFA e APD na organização do Congresso. No presente momento já estão consolidados vários aspectos relativos à organização e temas para teses, estando previsto a sua realização no 1.º trimestre do próximo ano.

Com início em Setembro, vamos avançar com um plano de Dinamização de molde a ir ao encontro do sócio; ir-se-á incetar no campo do trabalho uma actividade mais dinâmica e actuante; a nível de organização interna, há a necessidade de criar uma outra tónica nos variados e diferentes serviços tanto em Lisboa como nos restantes pontos do País. Para isso os órgãos sociais centrais estão a iniciar um trabalho nesse sentido.

Enfim, existe um desafio que foi aceite e esperamos possuir a capacidade de levar a cabo todo o conteúdo expressado no nosso programa, a quando das eleições.

«MAIS IMPORTANTE QUE UM PROGRAMA É A CAPACIDADE DE O LEVAR À PRÁTICA».

1.º CONGRESSO DE TODOS OS DEFICIENTES

Entrou finalmente em movimento a organização que levará a cabo o 1.º Congresso dos Deficientes Portugueses.

Na continuação das reuniões de trabalho já levadas a cabo pela nossa Direcção Central e a Direcção da APD já se encontram praticamente definidos os principais aspectos de organização, princípios e finalidades do Congresso e que apresentam no seguinte:

A organização é da responsabilidade das duas Associações. Já se encontra criada a Comissão Organizadora, formada por elementos dos seus Órgãos Nacionais, que se responsabiliza por toda a orgânica desde as Comissões específicas à feitura das teses.

As duas Associações comprometem-se a realizar o Congresso durante o 1.º Trimestre de 1980, submetendo à dis-

cussão pública — por todos os deficientes ou amigos das suas organizações — a partir do mês de Setembro, os temas básicos do Congresso que constam do seguinte:

- 1.º — Causas e Prevenção das Deficiências;
- 2.º — Segurança Social;
- 3.º — Educação e Ensino;
- 4.º — Reabilitação Profissional e Trabalho;

5.º — Habitação, Barreiras Arq. e Transportes;

6.º — Tempos Livres e Desporto;

7.º — Movimento Associativo e Integração Social.

Estes temas (teses) serão discutidos e analisados a nível nacional em amplas discussões Locais, Regionais, Distritais ou outras, assim como entre todas as organizações in-

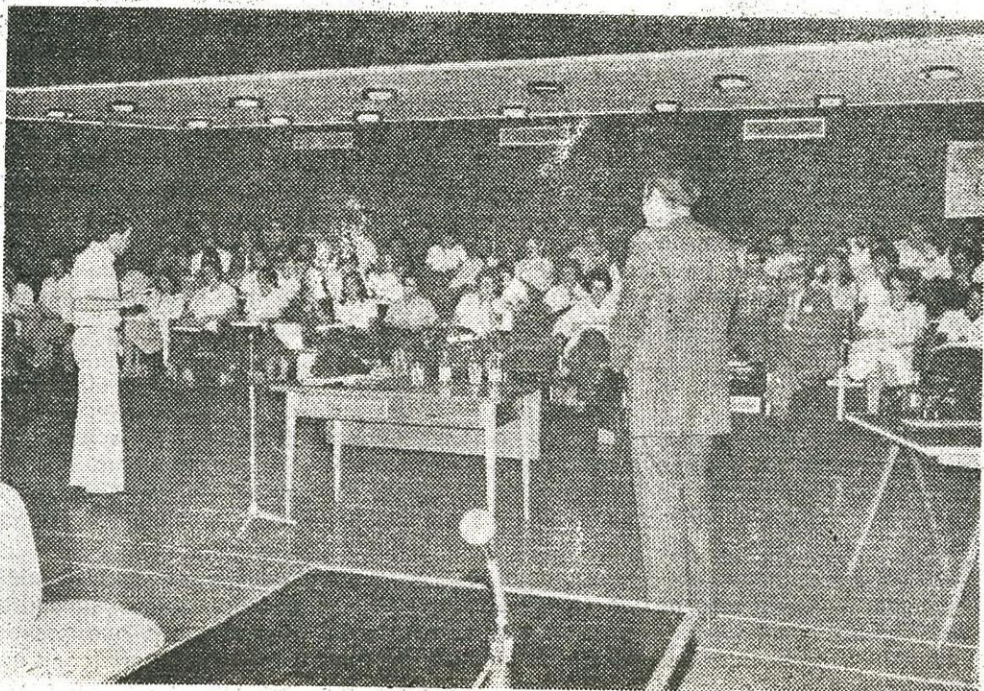
(Continua na 8.ª pág.)

CURSO DE PRÓTESES DO MEMBRO INFERIOR

23 de Julho a 10 de Agosto de 1979

ORGANIZAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS

COLABORAÇÃO DE CENTRO DE MEDICINA DE REABILITAÇÃO DO ALCOITÃO E DE NEW YORK UNIVERSITY



Aspecto de uma sessão teórica do PROTADFA 79

IMPORTANTE AOS SÓCIOS

A SEDE da ADFA encerra para férias dos trabalhadores de 2 a 31 de Agosto.

Mantêm-se contudo em funcionamento os serviços de cobrança de quotas e de prestação de informações diversas aos sócios.

REVISÃO DO ESTATUTO DE APOSENTAÇÃO

Finalmente, o suplemento da 1.ª série do «Diário da República», de 25 de Julho de 1979 publica o Decreto-Lei n.º 191-A/79 que revê o Estatuto de Aposentação (Dec.-Lei n.º 498/72 de 9 de Dezembro) e com tal publicação acabou a nossa esperança de ver consagrados princípios que são comuns noutros países que a nossa Constituição preconiza e até o próprio preâmbulo deste diploma refere!

Realmente até pode ler-se: «O ajustamento do regime da aposentação aos novos princípios de justiça social que se deseja venham a afirmar-se na soa assim, as directrizes programáticas da Constituição — a qual aponta neste domínio para um sistema de segurança social unificado e descentralizado que ao Estado incumbe organizar, coordenar e subsidiar — passará forçosamente por um esforço muito árduo e demorado de estudos e de medidas de implementação susceptíveis de conduzir à harmonização sistemática

de vários regimes de protecção social em vigor, uma perspectiva de justiça mas também de viabilidade que afaste o risco de rupturas, nomeadamente de ordem financeira».

Ora, não obstante as referidas limitações financeiras, parecia-nos e parece-nos que o velho estatuto (9 anos de idade) deveria apontar no sentido da Segurança Social com as suas características bem diferentes da Assistência ou Previdência que transparece nesta revisão. Tanto mais que está em funcionamento o Secretariado Nacional de Reabilitação, onde a Associação tem colaborado e em vésperas de publicação da revisão do Estatuto parecia ser finalmente contemplada a nossa aspiração de ver no exercício de funções públicas, aposentados em termos diferentes dos art.º 78.º e 79.º do Estatuto de Aposentação.

De resto seria o respeito pela Lei 2127 de 3-8-65 (Lei da reparação dos acidentes de trabalho e doenças

profissionais), na Função Pública.

Diz a Base XLII (Proibição de descontos nos salários): «As entidades patronais não poderão descontar qualquer quantia no salário dos trabalhadores ao seu serviço a título de recompensação pelos encargos resultantes desta lei, sendo nulos os acordos realizados com esse objectivo».

Seria o cumprimento pela Função Pública, do assento do Supremo Tribunal Administrativo de 16-1-69: «O salário auferido pelo trabalhador que sofre de certo grau de incapacidade permanente de trabalho por virtude de acidente de trabalho ou doença profissional é acumulável com a indemnização traduzida em qualquer espécie de questões, que lhe foi concedida por causa daquele acidente ou daquela doença».

Seria, finalmente, a equidade relativamente ao Dec.-Lei 43/76 — Art.º 13.º: «Os beneficiários de pensão de reforma extraordinária ou de invalidez concedidos nos termos deste diploma não são abrangidos pelo disposto nos art.º 78.º e 79.º e na alínea b) do n.º 1 do art.º 82.º do Dec.-Lei 498/72 de 9 de Dezembro e nos art.º 23 e 24 do Dec.-Lei 26 115 de 23 de Novembro de 1935, podendo quando exercerem funções remuneradas, excepto ao serviço das F.A., acumular a totalidade daquelas pensões, com a remuneração do cargo em que forem providos.

Pois o Dec.-Lei n.º 101-A/79 agora publicando a revisão do Estatuto de Aposentação, embora com o seu preâmbulo ambicioso

em matéria de Segurança Social não altera os artigos 78.º e 79.º do velho Estatuto, mais se preocupando com as receitas provenientes da obrigatoriedade de inscrição na Caixa Geral de Aposentação e em tudo parecendo uma apólice de seguro como é característica da antiga Previdência que tanto se apregou ver substituída pela SEGURANÇA SOCIAL.

FORNECIMENTO A CRÉDITO NAS O. G. F. E.

Do Centro Financeiro do Exército se transcreve a Circular de 19 de junho de 1979:

«Todos os militares aposentados que desejem adquirir artigos a crédito nas O.G.F.E. devem dar expressos poderes ao Centro Financeiro do Exército para que receba da Caixa Geral de Aposentações as suas pensões de Aposentação, até à liquidação total dos débitos.»

«Nestas condições, todos os interessados devem dirigir-se a este Centro, a fim de conferir expressos poderes para que este Estabelecimento Militar receba da Caixa Geral de Aposentações a sua pensão de Aposentação para, posteriormente, lhe serem passadas a respectivas requisições.»

Compreende-se que as O.G.F.E. exijam uma garantia de pagamento, já que não é uma Instituição de Crédito, e neste caso a garantia será dada pelo Centro Financeiro do Exército, mas já não se compreende que a Caixa Geral de Aposentações transfira tal responsabilidade para o Centro Financeiro do Exército eximindo-se ela a tal tarefa, que de outro modo, mais facilitaria a vida aos interessados!



O grande imóvel de M.A.S., em Viseu, além das adaptações interiores, passa a dispor também de rampa exterior, em fase de acabamentos

DISTRITO DE VISEU É EXEMPLO DE COMBATE AS BARREIRAS ARQUITECTÓNICAS

Do Secretariado Nacional de Reabilitação recebemos este artigo com pedido de publicação, o que fazemos com muito interesse:

A supressão de barreiras arquitectónicas, designadamente escadarias, portas estreitas, elevadores de reduzidas dimensões, e a criação de alternativas, com vista ao acesso normal da generalidade dos deficientes, idosos e outros grupos que se deslocam com dificuldades, são as características fundamentais do imóvel de 19 andares, construído em Viseu, para instalação dos Serviços da Previdência e Segurança Social daquele distrito, conhecido como o «edifício do M.A.S.».

Efectivamente, a construção de rampas — uma exterior (em fase de conclusão) e duas interiores, ao lado de escadas — de três casas de banho em andares distintos com portas suficientemente largas e sanitários adaptados, bem como elevadores espaçosos, nos quais foram afixadas indicações em Braille que, servindo para toda a gente, servem também para deficientes, são obras, aparentemente insignificantes, mas, de facto, de real e grande alcance, em que apenas foram gastos 200 contos dos 200 mil, que custou o edifício.

Aliás, obras de adaptação semelhantes (e apenas por 70 contos) foram também levadas a efeito, na mesma época, na Colónia de Férias de Lamego, igualmente por iniciativa da Comissão de Equipamentos Colectivos da S.E.S.S.

No Plano de Actividades do Secretariado Nacional de Reabilitação, para o ano corrente, aprovado pelo Conselho Nacional de Reabilitação, consta, aliás, o seguinte ponto:

«Estudo das condições a prever na habitação, em todas as construções de interesse público e utilização pública e ainda em certos estabelecimentos componentes de equipamentos urbanos, no sentido de evitar as barreiras arquitectónicas».

Em nome de milhões de deficientes, idosos e doentes, cujas condições de vida se agravam a cada momento pelo modo muitas vezes desumano como a urbanização é concebida, o Secretariado Nacional de Reabilitação faz neste momento um apelo dirigido aos organismos competentes do Estado, autarquias locais e público em geral para que dêem o seu apoio tendo em vista aquele objectivo.

O Secretário Adjunto

AOS SÓCIOS DE VISEU E GUARDA

Informam-se os associados dos Distritos de Viseu e da Guarda que a Delegação da ADFA em Viseu não encerrará para férias. Desse modo, manter-se-ão em funcionamento todos os serviços bem como o accionamento de todos os assuntos pendentes ou apresentados em tempo pelos associados, não se prevendo qualquer atraso na evolução do expediente da delegação, graças ao entendimento entre os trabalhadores da mesma, que, sem prejuízo do período de férias a que têm direito, fá-lo-ão alternadamente de modo a não prejudicarem os interesses dos sócios. O pessoal em serviço acumulará as funções dos que gozam férias e, embora o esforço seja maior e o volume de serviço aumentar, tudo se fará para o seu encaminhamento rápido e eficiente.

SÓCIOS FALECIDOS



Faleceu no dia 8/7/79, o nosso Sócio Fortunato Rodrigues Lopes, acometido de doença súbita. No funeral esteve presente uma delegação da Direcção Central e vários associados.

O Fortunato, sócio número 19, era um militante da primeira hora. Esclarecido, acompanhou participativamente as lutas dos primeiros anos da Associação.

★

Também faleceu no passado dia 9 do mesmo mês,



o sócio António Augusto Alves Pinto Sá e ao funeral, que se realizou na terra natal deste nosso associado, assistiu uma representação da Direcção da Zona Norte.

Mais pobre ficou a nossa Associação. É mesmo caso para apreensão se este ritmo continua. Realmente, como dizia o último ELO o 25 de Abril acabou com a guerra mas os seus efeitos continuam.

A ADFA apresenta aos familiares e amigos as mais profundas condolências.

CURSO DE REPARAÇÃO DE RÁDIOS E TV

Dado o interesse manifestado por grande número de associados, continua a ADFA empenhada na realização do curso de formação de técnicos de rádio e TV.

O assunto foi inicialmente conduzido junto da Direcção de Serviços de Formação Profissional (D.S.F.P.) tendo merecido a melhor atenção, chegando mesmo aqueles serviços a apresentar uma proposta concreta no sentido de viabilizar o curso em instalações nossas.

Contudo, a criação da Comissão de Reabilitação na Secretaria de Estado de População e Emprego veio provocar a transferência para aquela Comissão do processo já em curso. Resultou daí a necessidade de reiniciar os contactos agora com representantes da Comissão de Reabilitação. Na prática isto traduziu-se na abertura de todo o processo, já que a orientação imprimida por este Departamento se afasta

bastante das propostas apresentadas pela D.S.F.P.

Assim, tudo indica que alguns dos associados já inscritos, após exame psicotécnico a realizar no Alcoitão, venham a frequentar uma escola de Electrónica em Lisboa, de modo a ficarem habilitados com o referido curso. As despesas com a referida escola serão suportadas por aquela Comissão, ficando as despesas de alojamento e alimentação por conta dos interessados, no caso de não residirem em Lisboa.

Contudo, como condição prévia para ser admitido a exame psicotécnico, é necessária a inscrição no Serviço Nacional de Emprego, Secção Especial de Deficientes na Rua Conde Redondo.

Chama-se pois a atenção dos sócios já inscritos nesta secção que nos devem contactar logo que possam afirmar de serem esclarecidos sobre o assunto.

PÁGINA CULTURAL

A POESIA É A ARTE-VIVA. A SUA ASSIMILAÇÃO, ALÉM DE INSTRUTIVO, PROVOCA-NOS REACÇÕES FACILMENTE COMPREENSÍVEIS QUANDO LIDA OU ESCUTADA ATENTAMENTE, COM O ESPÍRITO ABERTO A CRÍTICA, A OBJECTIVIDADE E PROFUNDIDADE QUE A POESIA ADQUIRE, VARIA COM O POETA. A POESIA, COMO QUALQUER OUTRA FORMA DE ARTE, TEM DUAS OPÇÕES: — OU ESTÁ A FAVOR DO POVO, DO POVO TRABALHADOR E EXPLORADO; OU ESTÁ CONTRA ESTE A FAVOR DOS EXPLORADORES. PODEMOS AINDA CONSIDERAR A POESIA QUE NÃO DEFENDE NEM ATACA NENHUMA CLASSE, ISTO É, A POESIA ROMÂNTICA OU NÃO INTERVENCIONISTA.

HOJE A LITERATURA DEIXOU DE PODER SER INOCENTE. ELA TEM QUE SER OBJECTIVA E POR-SE AO SERVIÇO DA EMANCIPAÇÃO POPULAR. PARA MELHOR COMPREENSÃO DA ARTE PÔETICA E A SUA FUNÇÃO, CITAMOS MAIAKOVSKI QUE NOS AFIRMA:

PRIMEIRO / É PRECISO / TRANSFORMAR A VIDA / PARA CANTÁ-LA / EM SEGUIDA.

É ESTA «TRANSFORMAÇÃO DA VIDA», DA MANEIRA DE PENSAR E AGIR QUE NÓS PRETENDEMOS LEVAR A TODOS COM A DIVULGAÇÃO DE POETAS, CONSAGRADOS OU NÃO, ATRAVÉS DESTA RUBRICA DO NOSSO «ELO».

GABE-NOS DIZER QUE É NOSSA INTENÇÃO, DIVULGARMOS SEMPRE, PELO MENOS, UM POETA NACIONAL NESTA RUBRICA.

Despojos de guerra

Gente pela guerra ultrajada
De carne feita canhão
Terror miséria martírio
De olhos na escuridão.
Erguem-se os braços sem punho
Há fome feita patrão
Espingardas pelos caminhos
Protegendo a exploração.
Há baionetas caladas
E carnes dilaceradas
Há tiros no funeral
E fome no hospital
Há minas lá na Picada
Coragem feita de dor.

Brilham galões pelos braços
Medalhas pelas lapelas
Abundam os chás canastas
Organizados por elas...

...As mesmas dos aerogramas
E das revistas em segunda mão.

CARMO VICENTE
Sócio 191

QUADRAS de ANTÔNIO ALEIXO

*Eu não sei porque razão
certos homens, a meu ver,
quanto mais pequenos são
maiores querem parecer.*

*Há pessoas muito altas
do nome ilustrado e sério,
porque o oiro tapa as faltas
da moral e do critério.*

*Enquanto o homem pensar
que vale mais que outro homem,
são como cães a ladrar,
não deixam comer, nem comem.*

*Sei que pareço um ladrão...
mas há muitos que eu conheço
que, sem parecer o que são,
são aquilo que eu pareço.*

*Ainda não reparaste
que és tal qual um cão na palha?
Tu que nunca trabalhaste,
censuras quem não trabalha!*

*Tu és feliz, vives na alta,
e eu de rastos como a cobra.
Porquê? Porque tens de sobra
o pão que a tantos faz falta.*

*Não acho maior tortura,
nem nada mais deprimente,
que ter de chamar fartura
à fome que a gente sente...*

*A gente que não precisa,
às pessoas importantes
às vezes os sem-camisas
dizem coisas interessantes.*

*Quantas sedas aí vão,
quantos brancos colarinhos,
são pedacinhos de pão
roubados aos pobrezinhos!*

*Porque será que nós temos
na frente, aos montes, aos molhos,
tantas coisas que não vemos
nem mesmo perto dos olhos?*

O nosso camarada Carmo Vicente, sócio da ADFA desde a primeira hora, acaba de editar um livro de Poesias nas quais exprime os sentimentos não só de frustração e revolta mas também de esperança vividos atrás das grades das prisões de Custóias e Caxias, após os acontecimentos do 25 de Novembro de 1975.

Os sócios e amigos da ADFA podem adquirir o livro na CODEFA ou em qualquer delegação da nossa Associação, bem como na sede.

★

Também o camarada Calvinho editou o 2.º volume de ANTI-HOLOCAUSTO que pode ser adquirido nos mesmos locais.

ADFA PARTICIPOU NAS COMEMORAÇÕES DO S. JOÃO EM ÉVORA

Mais um ano (período de Feira de S. João e S. Pedro) se passou e mais um elo de confraternização e divulgação do que a A.D.F.A. pretende.

A Zona Sul esteve neste período repleta das mais variadas actividades, as quais foram as seguintes:

— Concurso de Pesca; Torneio de Futebol de Salão; Exposição diversa, num pavilhão que gentilmente nos foi cedido pelo Presidente da Câmara Municipal de Évora e noite de poesia.

Toda esta azáfama não foi feita de ânimo leve, pois elementos da Direcção sentiram-se na responsabilidade de dar o seu melhor e para isso incentivaram ao máxi-

mò todas as actividades atrás referidas.

Começamos por descrever o concurso de pesca. No dia 24/6/79,

pelas 6 horas já nas extremidades da Barragem de Vale de Moura se aglomeravam dezenas de pessoas. A aragem fres-

ca duma manhã enevoada fazia arrefecer os pescadores mais nervosos. Alguns descreviam, até com certa dose de exagero, a pescaria que tinham fetio no ano anterior.

O tempo ia passando e o local para arrumação dos carros era já exíguo porque todos desejavam ficar perto ao local da entrega das cartas, as quais lhes designariam o seu ambicioso lugar. As 7H30 da manhã apareceu então o camarada Valadas, com a sua flema habitual, a entregar as cartas aos concorrentes. Era digno de ser visto tal confraternização: Deficientes e Civis (300) todos em boa harmonia, cada um à procura do tal lugar no qual tinham a espe-

rança duma boa classificação. O vento nessa altura soprava com mais intensidade e nas águas límpidas como lençol prateado começava a crispar-se a grande Barragem, dava ideia dum pequeno oceano embravecido, mas... Pescadores duma figa! Duros como as estepes alentejanas, nenhum arredou pé. Mais tarde o Ex.º Sol dignou-se conceder-nos uma parcela do seu benigno calor e então aí começou a verdadeira pesca, o peixe começou a querer colaborar no nosso concurso. Mais tarde, findo o prazo que estava estipulado, veio a pesagem do peixe (daquele que o tinha), porque os outros, com a desilusão estampada no rosto, aguardavam para

nova ocasião a sorte que agora lhes faltou.

A noite, na entrega das taças, a boa disposição foi unânime e nesse festival de confraternização ficou a pairar o desejo de no próximo ano entrarem novamente no concurso. A nós, Deficientes das Forças Armadas, ficou-nos também a pairar a boa harmonia dentro desta cidade alentejana e sentimo-nos integrados dentro da sociedade sem discriminações, de nos considerarem homens válidos e sobretudo seres humanos, sem peias nem entraves e sem nos preocuparmos com a tal caridadezinha, que nós, D. F. A., repugnamos veementemente e pretendemos bani-la do mais íntimo do nosso ser.

TRANSFERÊNCIA DA SEDE DA ADFA

O ponto da situação na data em que escremos estas notas, pouco tem evoluído, estando em curso as diligências referidas no último ELO, isto é, por parte da ADFA está em vias de nos ser entregue o estudo solicitado a uma equipa de técnicos que oportunamente remeteremos ao Ministério da Defesa.

Pensamos no próximo jornal poder fazer um substancial relato com um resumo dos acontecimentos mais importantes.

A ADFA REALIZA IMPORTANTE CURSO DE PRÓTESES



O reconhecimento crescente da importância da reabilitação do deficiente motor em Portugal, bem como a necessidade de fomentar na prática diária a articulação médico-técnico-terápica na recuperação do amputado levou a Associação dos Deficientes das Forças Armadas, com a colaboração do Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão, à organização de «PROTADFA 79».

Pretende-se que este curso contribua de algum modo para a evolução das técnicas de reabilitação protésica e seja ao mesmo tempo, um ponto de encontro de todos aqueles que se encontram

envolvidos no processo reabilitacional.

O curso é dividido em duas partes, decorrendo a primeira no Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão, de 23 de Julho a 27 de Julho de 1979, destinada a Médicos, Fisioterapeutas e Protésicos e a segunda parte na Delegação do Porto da Associação dos Deficientes das Forças Armadas, de 30 de Julho a 10 de Agosto de 1979, destinada a Protésicos.

A ministração do curso está a cargo de uma equipa de professores da Prosthetics and Orthotics Post-Graduate Medical School da New York University.

o Administrador do Centro de Medicina e Reabilitação do Alcoitão — C.M.R.) e o director da Escola de próteses e ortóteses da New York University, além do director clínico do C.M.R. e do nosso camarada Póvoas, representando a ADFA.

Entre os assistentes, destacavam-se especialmente três médicos militares dos hospitais do Exército, Marinha e Força Aérea que previamente se tinham inscrito para frequentarem o curso.

Presentes, também 25 médicos de quase todos os hospitais de Lisboa ligados à problemática da Reabilitação, 30 fisioterapeutas de todo o País e 15 protésicos, além de um engenheiro biomecânico e uma fisioterapeuta americana.

Usaram da palavra o nosso camarada da delegação do Porto e também o director-clínico do C.M.R. de Alcoitão que noutro local desta página em parte reproduzimos.

PALAVRAS DO REPRESENTANTE DA ADFA

A Associação dos Deficientes das Forças Armadas, congratula-se com a penção de V. Exas., no momento de abertura do PROTADFA 79, sinal evidente do crédito que vos merece as iniciativas que tenham por objectivo contribuir para a reabilitação dos Deficientes no nosso país, e que com algum orgulho nos permite concluir que os ideais da ADFA estão a ser bem compreendidos e apoiados.

Foi com esta certeza

que a Associação dos Deficientes das Forças Armadas se lançou na Organização deste curso.

Como V. Exas. bem sabem a ADFA desde o início da sua curta existência, sempre tem lutado pela Reabilitação dos Deficientes e começou por criar em meados de 1976 na sua Delegação no Porto, um complexo oficial de Próteses e Ortóteses cujo único objectivo era e continua a ser o de minorar as dificuldades que aos deficientes se depa-

ram. Mas, para minorar tais problemas não basta criar oficinas com equipamentos adequados, há uma componente bem mais importante, que é o trabalho a desenvolver pelo Técnico Protésico que, em

nosso entender, deve ser sensibilizado e preparado profissionalmente com a idoneidade que o papel que irá desempenhar merece, a exemplo do que se exige noutros domínios da saúde no nosso país e nomeadamente em certos países estrangeiros.

É na prossecução deste pensamento que a ADFA vem vindo a dar condições de valorização profissional, teórica e técnica aos seus Técnicos sem deixar de estender tais oportunidades a todos aqueles que em Organismos Oficiais ou em empresas privadas estejam interessados neste domínio.

Já em 1977, a ADFA promoveu e realizou nas suas instalações no Porto, um curso de Próteses Mieléctricas dos membros superiores e, em 1978, um curso para membros inferiores abaixo do joelho.

Com tais iniciativas, a Associação dos Deficientes das Forças Armadas pretende mostrar que está consciente e vive os problemas que afectam uma larga camada de portugueses, ou seja, todos aqueles que se deficientaram durante o cumprimento do serviço militar e todos os outros que por uma ou outra razão enfrentam iguais problemas.

A constatação destes factos e a convicção de que a Reabilitação do Deficiente poderá ser uma realidade em Portugal, levam-nos a pensar que tal sector não deverá funcionar meramente no âmbito de esquemas comerciais tradicionais.

Neste sentido, não foi criado no âmbito da ADFA este serviço com o intuito de ser mais um concorrente, mas tão somente contribuir para a defesa dos interesses dos deficientes, não atendendo essencialmente e apenas aos seus custos, mas aos resultados que venham minorar as carências dos seus utentes.

SESSÃO INAUGURAL

A mesa da sessão de abertura era constituída pelo Ministro da Defesa Nacional, que presidia, e

pelo Secretário Nacional de Reabilitação, um representante do Ministério dos Assuntos Sociais,

RELATÓRIO FINAL SOBRE O ANO LECTIVO NA ESCOLA DA ADFA

Com o final do ano lectivo e o processo de exames acabado, a Associação dos Deficientes das Forças Armadas, através do Dep. de Educação e Cultura, não quer deixar de dar conhecimento aos seus quase 8.000 sócios que formam o «corpus» da ADFA, que esta continua a lutar para conseguir uma melhor integração, demonstrando, mais uma vez, que um deficiente é tão válido como qualquer outro, tendo o mesmo direito ao trabalho, à educação e dum modo mais genérico, usufruir dos benefícios sociais.

Pela quinta vez consecutiva, pôde a ADFA realizar uma tarefa meritória a todos os níveis, mantendo em boa ordem a sua escola, apoiando, por um lado o serviço da docência e por outro facultando aos seus sócios/alunos material didáctico e salas, de modo a que a aquisição de conhecimentos se tornasse ao longo do tempo e, finalmente com a realização das respectivas provas de exame, mais uma via para a igualdade de circunstâncias dos seus sócios com os demais trabalhadores.

Frequentaram a escola da ADFA, atingindo o final do ano lectivo um total de 42 sócios, nos diferentes graus de ensino.

A Educação Básica foi ministrada por um nosso sócio, professor primário efectivo, que deu o seu melhor para ensinar a falar e a escrever o português a cinco sócios nossos que, sendo das ex-colónias, optaram pela nacionalidade portuguesa, necessitando,

deste modo, aprender a nossa língua. Os resultados não foram brilhantes, porque nenhum dos alunos conseguiu fazer o exame que lhe daria o diploma deste grau de ensino; todavia, atendendo a que também nenhum conhecia a língua portuguesa, quer oral, quer escrita, sentimo-nos satisfeitos pelo que foi conseguido. O mesmo já se não pode dizer do Ciclo Preparatório. Funcionando em regime oficial com professores destacados da Escola Preparatória de Nuno Gonçalves, teve inicialmente 21 sócios inscritos, mas este número acabou por decrescer à medida que foi decorrendo o ano lectivo.

As razões foram de variada ordem, problemas familiares, de transporte e mesmo o agravamento de deficiências, o que fez com que atingissem o final do ano lectivo somente 12 alunos, dos quais ficaram aprovados oito em todas as disciplinas; 2 reprovaram por excesso de faltas; 1 ficou aprovado em 3 disciplinas (Português/História/Educação Visual) e ainda um outro aprovado em 2 disciplinas (Português/Educação Visual).

No que se refere ao Curso Geral dos Liceus (em extinção) o ano lectivo iniciou-se com um total de 45 inscrições, distribuídas como segue: Secção de Letras: 26 alunos.

ALUNOS	
Português	24
Francês	24
Inglês	26
História	24
Secção de Ciências: 19 alunos.	

ALUNOS	
Matemática	15
Física-Química	15
Ciências Naturais	16
Geografia	19
Desenho	14

No entanto, também este número decresceu ao longo do ano por razões semelhantes às já apontadas para os alunos do ciclo Preparatório.

Os professores, destacados oficialmente pelo Ministério de Educação e Investigação Científica (Divisão do Ensino Especial da Direcção Geral do Ensino Secundário), de escolas próximas da Sede da ADFA, em regime de complemento de horário, deram a sua melhor cooperação para que fossem superadas todas as dificuldades inerentes a alunos trabalhadores, e pôde-se concluir que o curso decorreu dum forma extremamente positiva.

O processo de exames corolário desta actividade, foi realizado nas próprias instalações da ADFA, ao abrigo do disposto em despacho dos Ministros da Defesa Nacional e da Educação e Investigação Científica, tendo sido destacado um professor efectivo do Liceu de Passos Manuel para presidir aos juris de exame.

Dé realçar que os resultados foram dos melhores conseguidos até aqui por alunos da nossa escola.

Obtiveram aprovação:

ALUNOS	
Português	11
(inscritos para exame 13)	
Francês	5
(inscritos para exame 12)	
Inglês	12
(inscritos para exame 14)	

ALUNOS	
História	1
(inscritos para exame 12)	
Matemática	7
(inscritos para exame 8)	
Física-Química	10
(inscritos para exame 10)	
Ciências Naturais	8
(inscritos para exame 8)	
Geografia	10
(inscritos para exame 11)	
Desenho	3
(inscritos para exame 8)	

Não tendo ficado aprovados:

ALUNOS	
Português	2
Francês	2
(faltas em que faltou ao exame)	
Inglês	1
(faltas em que faltou ao exame)	
História	1
Geografia	1
Matemática	1

Pelo que acabamos de mencionar se verifica que, apoiando a Associação dos Deficientes das Forças Armadas realizações deste género, os sócios devem estar atentos para poderem beneficiar destas mesmas actividades, conseguindo assim, pouco a pouco, uma maior participação na vida social e cultural.

PROTADFA 79 ALGUNS DADOS DO CURSO

Os participantes são 70. Os professores (todos americanos) são 6. A matéria a estudar: Aulas teóricas e prática sobre locomoção humana normal; componentes de prótese; biomecânica; prótese para amputação parcial do pé, Syme, desarticulação da anca, desarticulação do joelho e amputações bilaterais; análise da marcha; próteses de controle hidráulico; cirurgia da amputação; aplicação post-operatória; processos de avaliação; princípios de prescrição; capacidades funcionais e treino; processos de confecção, ajuste e alinhamento de próteses acima do joelho.

IMPORTAÇÃO DE AUTOMÓVEIS PARA DFA COM ISENÇÃO TOTAL DE DIREITOS

Por nos parecer de interesse para muitos deficientes, prestam-se esclarecimentos sobre este assunto.

1. DECRETO-LEI N.º 43/76

Com base no Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro, é facultado aos DFA, que se encontram compreendidos no seu Art.º 1.º, a importação de automóveis utilitários em Portugal com isenção total de direitos, desde que possuam um grau de incapacidade igual ou superior a 60% atestado pelos serviços respectivos dos Estados Maiores dos três Ramos das Forças Armadas.

2. CONDIÇÕES DAS IMPORTAÇÕES PARA OS DEFICIENTES MILITARES, INCLUIDOS NO ART.º 1.º DO DEC.-LEI N.º 43/76

A lei, focando o automóvel utilitário, não vincula, no entanto, o limite da cilindrada, para estes casos, pelo que é a lei do selo que estipula a cilindrada.

Assim, para o carro a gasolina é permitida a compra de veículos de cilindrada até 1750 c. c., e para aquisição de veículos a gasóleo a cilindrada é extensiva a 3000 c. c.

3. DEFICIENTES MILITARES E CIVIS — LEI N.º 11/78

Os deficientes das Forças Armadas (não compreendidos no Art.º 1.º do Dec.-Lei n.º 43/76) e civis, são igualmente beneficiados na importação de automóveis utilitários, com a isenção total de direitos, todavia, a cilindrada, tanto a gasolina como a gasóleo, não poderá exceder os 1600 c. c., e o grau de incapacidade atestado pela Direcção-Geral de Saúde ou suas Delegações, para os deficientes civis e pelos Serviços respectivos dos Estados Maiores dos três Ramos das Forças Armadas, para os deficientes

militares, terá de ser igual ou superior a 60%.

4. REQUISITOS INDISPENSÁVEIS AO PEDIDO DE SAÍDA DE DIVISAS DO PAÍS PARA A IMPORTAÇÃO DOS AUTOMÓVEIS, TANTO PARA DEFICIENTES MILITARES COMO PARA DEFICIENTES CIVIS

Os importadores/deficientes estão autorizados, em conformidade com a legislação mencionada (Dec.-Lei n.º 43/76 e Lei n.º 11/78), a satisfazer o pagamento dos seus veículos, com saída de divisas do País, mediante prévia licença de importação (B. R. I.), com pagamento antecipado, concedida pela Repartição do Comércio Externo/Banco de Portugal, desde que cumpram as seguintes tarefas:

- Pedido aos Fabricantes ou Concessionários dos automóveis, da Factura proforma;
- Tratar da reserva do veículo;
- Elaborar e apresentar na Repartição no/Banco de Portugal, o pedido do Boletim de Registo de Importação para o automóvel com pagamento antecipado;
- Proceder ao desalfandegamento do veículo, junto da Alfândega de Lisboa, com isenção total dos direitos, através de um Despachante Oficial;
- Obtenção de matrícula, livrete e registo de propriedade, depois da respectiva inspecção.

5. ALIENAÇÃO DAS VIATURAS ADQUIRIDAS AO ABRIGO DO DEC.-LEI N.º 43/76 E LEI N.º 11/78

As isenções promulgadas nos citados diplomas legais (isenção total de direitos aduaneiros, taxas, imposto sobre venda de veículos, sobretaxa e

emolumentos gerais) não podem ser fruídos por cada beneficiário, relativamente a mais de que um veículo em cada cinco anos, salvo em casos especiais, que a legislação indica, pelo que, e seu utente não poderá vender a viatura antes de completado esse prazo, pois se tal se verificar, o adquirente terá de pagar ao Estado a parte dos direitos e demais encargos de que beneficiarão proporcionalmente ao tempo que faltar para o termo daquele período.

6. A ADFA poderá indicar uma Agência que se encarrega das tarefas referidas em 4.

DEFICIENTE MENTAL CIDADÃO COM DIREITOS

A deficiência mental com todo o seu cortejo de consequências constitui em Portugal problema de extensão e profundidade tão avassaladora que não pode deixar de ser conscientemente assumido como uma imensa tragédia permanentemente renovada.

Dia após dia, todos os dias, nascem em Portugal, pelo menos 11 cidadãos que vão inexoravelmente ser deficientes mentais e, por isso, totalmente marginalizados pela sociedade em que lhes coube nascer. Viverão enquanto por si próprios conseguirem sobreviver, sob estatuto de refugio. Todos os dias, em Portugal, pelo menos 11

cidadãos iniciam a apavorante aventura de nesta sociedade sobreviverem sem que o Direito à Saúde, o Direito à Educação, o Direito ao Trabalho, o Direito à Segurança Social e o Direito ao Desenvolvimento e afirmação original da sua personalidade ou, dito de outro modo, o Direito ao Respeito lhes seja garantido. É, simultaneamente, um prisioneiro de si próprio e um encarcerado por distração e sonolência de todos quantos constituímos a comunidade a que pertence.

A extrapolação de estatísticas internacionais — nomeadamente da Organização Mundial de Saúde

— indica que em cada 100 crianças que nascem 3 vão ser deficientes mentais e ainda que em Portugal cerca de 300 000 cidadãos são portadores de graus diversos de deficiência mental. No mundo — hoje — devem existir cerca de 90 milhões de pessoas afectadas por esta condição.

Contam-se por algumas centenas as situações que levam à instalação de uma deficiência mental, mas uma parte importante da população atingida — e que higienistas internacionais admitem ser superior a 50% — foi vítima de uma ou mais causas já hoje perfeitamente controláveis e evitáveis. A reflexão sobre este facto obriga a concluir que é na prevenção da deficiência que as sociedades devem fazer o maior esforço, exigência que em Portugal se mantém totalmente por satisfazer.

Uma vez instalada, a deficiência não tem mais possibilidade de ser «medicamente curada».

Mas permanece a Pessoa! Pujante de dignidade. Livre e igual. Cidadão. Sede de Direitos!

É com imensas capacidades sobranças, de que tem consciência, e com as quais, como é intrínseco a todo o Homem, aspira a ser recebido como participante da sociedade a que pertence: Sendo, Escolhendo, Agindo e Amando. Dito de outro modo, aspira a ser Feliz porque recebido.

Portugal em relação a todos os muitos problemas destes seus Filhos está na estaca zero. Aos poderes centrais e locais cabe com imperiosidade, serenidade e bom senso, cumprir até às últimas consequências o preceituado no Artigo 71 da Constituição de 1976, da República Portuguesa.

O que, todavia, e só por si, não é outorga de felicidade. Para o Deficiente Mental ela só será plenamente vivida, quando todos nós, membros razoavelmente válidos, de uma sociedade em aperfeiçoamento, nos concedermos a suficiente humildade com que nos abstermos de lhe impôr do cimo da nossa falsa superioridade o que lhe decretamos como necessidade sua, e com que lhe receberemos, na alegria, o que ele tiver, por escolha própria e livre, para nos dar.

Escacar-lhe a jaula, a gaiola, ou presídio que lhe inventamos e em que o temos mantido e proporcionar-lhe condições de Ser, Escolher, Agir e Amar, é responsabilidade de todos nós. Está ao alcance de cada qual de nós...

...Foi só para fazer reparar nisso que se sugeriu e se fizeram os selos.

M. A. D. I. (Movimento de Apoio ao Diminuído Intelectual).

DESPORTO EM ÉVORA

Futebol de Salão é rei, em ponto pequeno, pois consegue agregar ao seu redor e dentro do seu seio, milhares de pessoas.

É o segundo torneio que esta Sede da Zona Sul/Évora realiza e, sem dúvida, a organização deste ano foi de longe superior à de 1978. Mesmo a participação doutras Zonas foi mais acentuada.

A Sede da Zona Norte/Porto é aquela velha «máquina», compareceu na sua máxima força e até com falange de apoio (uma excursão com 43 pessoas). A famigerada rivalidade da sua equipa com a de Lisboa veio só valorizar o torneio. Dentro do campo a competição aqueceu verdadeiramente, mas logo que o jogo acabou foi como as tempestades

nos países tropicais, depressa se eclipsou e a camaradagem veio ao de cima.

O que interessa afinal é a ligação que se estabelece, confraternizar com as pessoas para melhor se conhecerem, criar-se raízes para que possamos criar dentro da nossa Associação uma força concebida na amizade, sinceridade e esperança para que possamos dizer ao mundo que estamos aqui, unidos perante toda a diversidade que possa voluntariamente ou involuntariamente aparecer no seio da nossa Organização.

A equipa de Lisboa ganhou o torneio, mas no fundo não é isso que interessa, interessa, isso sim, o conteúdo da intenção, a raiz que se lançou para assim justificar um dia mais tarde a força de que dispomos. São em todos estes elos que se estabelece a união numa organização sã. Os terrenos da burocracia são necessários, mas por vezes incompreendidos, daí a necessidade das pessoas se conhecerem fora do terreno atrás citado.

Queremos aqui frizar a participação de Faro, pois essa Delegação é presentemente um bebé que nasceu há escassos meses, mas quis, embora com certas dificuldades, dizer que também quer participar e integrar-se dentro desta família que dia a dia chama para si mais associados.

Quer a Zona Sul através do nosso jornal agradecer a todos os elementos o seu contributo dado a este torneio, retribuindo de igual maneira quando para isso o achem necessário. Só assim poderemos caminhar em frente.

APENAS UMA OPINIÃO

A muitos deve ter surgido a questão «O que é afinal o Serviço Social?»

Entre estes estão alguns sócios da ADFA. Até porque já se relacionaram com os técnicos de Serviço Social quando da sua passagem por Instituições onde é passível uma actualização destes profissionais. Mas apesar deste contacto, a dúvida mantém-se.

A opinião não definida sobre a finalidade, em termos concretos, do Serviço Social, é constatada por nós nos contactos quotidianos. E, na generalidade, ao identificarmos-nos como estudantes deste curso a questão repete-se: «O que é o Serviço Social?»

Não é nossa intenção definir exaustivamente a profissão, mas expressarmos, em traços gerais, o que sobre ela pensamos: O presente compreende-se pelo passado. Assim, também o Serviço Social se poderá e deverá entender em função do seu passado. A sua génese situa-se numa dada fase do desenvolvimento da sociedade, em que para superar situações-problema as pessoas se ajudavam reciprocamente.

A Revolução Industrial acionou o desenvolvimento de novas formas de ajuda. Este movimento histórico originou a chamada «questão social», motivando tomadas de posição antagónicas.

As intensas transformações sociais colocam na mão do Estado a Assistência Pública. Esta não é mais do que uma tentativa de resolver os conflitos sociais que poderiam de algum modo, por em causa o próprio Estado.

Se nos referirmos, concretamente ao Serviço Social dos nossos dias, o seu campo de intervenção continua a ser as situações-problema. O modo como se aprendem estas situações passa necessariamente, pelo modo como o técnico as percebe. Esta apreensão varia consoante a sua ideologia e a posição que aquele ocupa na estrutura social. Estes factores implicam a utilização de métodos e técnicas com vista ao seu objectivo.

Para os que entendem a sociedade dividida em classes, o técnico, ao fazer a sua opção, orienta a sua acção para os interesses da sua classe. Deste modo, a profissão define-se em função dos meios que o técnico de Serviço Social se serve e dos fins que pretende atingir.

Não é nosso propósito, nesta fase, intervir sobre a realidade — até porque ainda não somos profissionais — quisesmos, no entanto, manifestar a nossa opinião sobre o assunto, uma vez que nos foi solicitada.

A todos os leitores do «ELO», e em especial aos que directamente se nos dirigiram, questionando-nos sobre o Serviço Social, aqui deixamos a nossa opinião... Apenas uma opinião!

Fátima, Georgina e Hírdina

Nota da Redacção: Este pequeno artigo opinião surge também porque pela segunda vez a ADFA foi a «instituição» escolhida por alunos do IASS (Instituto Superior do Serviço Social) para fazerem um estágio de observação participante.

TIRAGEM DESTA NÚMERO 8000 EXEMPLARES

LÊ ASSINA DIVULGA

ACTUALIZAÇÃO DE VENCIMENTOS E PENSÕES

Os suplementos da 1.ª série dos Diários de 3 e 11 de Julho, corrente, publicam respectivamente o Dec.-Lei n.º 204-A/79, que aprova a tabela de vencimentos da Função Pública e demais melhorias e remunerações; e Dec.-Lei n.º 209-A/79, que fixa os ven-

cimentos base a abonar mensalmente aos militares do Quadro Permanente das Forças Armadas e Dec.-Lei n.º 209-B/79, que fixa os vencimentos a abonar aos militares dos três ramos das Forças Armadas durante o período de presta-

ção de serviço militar obrigatório.

Na impossibilidade de transcrição no «Elo» dos citados Dec.-Lei, na íntegra, aqui se deixam algumas passagens que nos parecem de maior interesse para os nossos leitores in-

formando, porém, que os referidos suplementos dos «D. R.» podem ser adquiridos na Imprensa Nacional aos preços de 3\$60 e 2\$40.

Assim, pretende o Dec.-Lei 204-A/79 uma tabela autónoma de vencimentos para o pessoal dirigente da

F. P., a actualização das diuturnidades, a adopção de novo valor para o subsídio de refeição, a valorização das pensões de reforma e aposentação, de sobrevivência e de preço de sangue e o alargamento dos benefícios da A. D. S. E.

Enquanto a actualização dos vencimentos das F. A. se desdobrou, como os da Função Pública em duas fases de aplicação, uma de 1 de Janeiro a 30 de Junho e outra a partir de 1 de Julho corrente, conforme podem comparar-se no quadro seguinte:

Tabela de vencimentos da Função Pública			Vencimentos dos Oficiais das Forças Armadas			Vencimentos dos Sargentos das Forças Armadas			VENCIMENTOS DAS PRAÇAS						Vencimento dos Militares durante o Serviço Militar Obrigatório		
Letra do vencimento	De Janeiro a Junho	A partir de Julho	Postos	De Janeiro a Junho	A partir de Julho	Postos	De Janeiro a Junho	A partir de Julho	Armada		Exército e Força Aérea				Postos	De Janeiro a Junho	A partir de Julho
									Postos	De Janeiro a Junho	A partir de Julho	Postos	De Janeiro a Junho	A partir de Julho			
A	26 400\$00	29 000\$00	General e Vice-Almir.	24 400\$00	27 300\$00												
B	24 700\$00	27 300\$00	Brigadeiro Contra-Alm.	23 100\$00	25 200\$00												
C	22 500\$00	24 900\$00	Coronel Cap. Mor Com.	20 400\$00	22 700\$00												
D	20 400\$00	22 400\$00	Ten. Coronel Cap. Frag.	19 300\$00	21 700\$00												
E	19 100\$00	20 100\$00	Major Cabo Ten.	18 200\$00	20 700\$00												
F	17 600\$00	18 600\$00	Capitão 1.º Tenente	16 500\$00	19 000\$00												
G	16 200\$00	17 800\$00	Tenente e 2.º Tenente	13 700\$00	16 200\$00	Sargento Mor	15 100\$00	17 500\$00									
H	15 000\$00	16 200\$00	Alferes e Guarda Mar.	12 300\$00	14 800\$00	Sargento Chefe	13 900\$00	16 300\$00									
I	13 900\$00	15 600\$00				Sargento Ajudante	11 800\$00	14 400\$00									
J	12 900\$00	13 800\$00				1.º Sargento	10 500\$00	12 900\$00									
K	11 800\$00	13 200\$00															
L	11 400\$00	12 400\$00				Segundo Sargento	9 500\$00	11 700\$00	1.º Dispensado	8 500\$00	11 700\$00						
M	10 600\$00	11 600\$00															
N	10 400\$00	11 300\$00				Furiel e Sub-Sargento	8 000\$00	10 700\$00	Cabo	8 900\$00	10 700\$00						
O	10 000\$00	10 800\$00							1.º Marinheiro	8 600\$00	10 000\$00	1.º Cabo Readmitido	8 600\$00	10 000\$00			
P	8 600\$00	10 300\$00							Grumete Recrutado	8 400\$00	8 500\$00	2.º Cabo Readmitido	8 400\$00	8 500\$00			
Q	8 200\$00	9 800\$00										Soldado Readmitido	8 200\$00	8 000\$00			
R	8 700\$00	9 300\$00															
S	8 400\$00	8 800\$00															
T	7 900\$00	8 400\$00															
U	7 500\$00																
Aprendizes e Praticantes			Alunos da Academia Militar, Escola Naval e Escola da Força Aérea						Segundo Marinheiro	6 300\$00	7 000\$00	1.º Cabo Contratado	6 300\$00	7 000\$00	2.º Furiel Sub-Sargento	6 300\$00	7 000\$00
4.º Ano	7 500\$00	8 000\$00	Aspirante	7 400\$00	8 100\$00							2.º Cabo Contratado	6 200\$00	6 900\$00			
3.º Ano	6 800\$00	7 500\$00										Soldado Contratado	6 100\$00	6 800\$00			
2.º Ano	6 100\$00	6 600\$00															
1.º Ano	5 300\$00	5 800\$00	3.º e 4.º Ano	1 600\$00	1 800\$00												
			1.º e 2.º Ano	1 300\$00	1 400\$00												

NOTA — As pensões de reforma extraordinária mínimas, (nas quais são incluídas as praças) são calculadas a partir do vencimento de 1.º Marinheiro. Quer dizer, passou de 7800\$00 para 10 000\$00. Pensões mensais de aposentação, reforma e invalidez, para os deficientes

das Forças Armadas abrangidos pelo Estatuto de Aposentação (antigo Dec.-Lei 498/72) beneficiam das seguintes alterações: — Até 6000\$00 são aumentados de 1500\$00. — De 6000\$00 a 15 000\$00 são aumentados de 1200\$00 ou do necessário para atingirem o mínimo de 7500\$00.

— Acima de 15 000\$00 são aumentados de 1000\$00 ou do necessário para atingirem 16 200\$00. As pensões de Preço de Sangue e outras a cargo do Ministério das Finanças e do Plano beneficiam das seguintes alterações: — Até 4200\$00 são aumentados de 1050\$00. — De 4201\$00 a 10 500\$00

são aumentados de 840\$00 ou do necessário para atingirem 5250\$00. — Acima de 10 500\$00 são aumentados de 700\$00 ou o necessário para atingirem os 11 340\$00. As pensões pagas através da Caixa Geral de Aposentações, do Montepio

dos Servidores do Estado e de outras entidades públicas em cujo encargo o Estado, não participe, poderão ser actualizados nos mesmos termos mediante decisão das entidades competentes. Quanto ao salário mínimo não tomou, ainda, o

Governo qualquer decisão, pelo que não pode anunciar-se qualquer medida.

DESPORTO PARA DEFICIENTES

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES

Muito em breve será apresentado aos sócios da ADFA um projecto de estatutos da F. P. D. D. para discussão, análise e apresentação de propostas de alteração.

O nosso jornal já tem noticiado este assunto, mas não tem sido de molde a que os sócios e todos aqueles interessados na prática do desporto e ao mesmo tempo a ocupação dos tempos livres, tenham o mínimo de esclarecimento sobre esta matéria.

A ADFA, ao analisar e participando activamente nesta iniciativa, juntamente com a D. G. D., iniciativa esta que representará no campo desportivo a organização e congregação das várias Associações de Deficientes em Portugal; sente a necessidade desde já de iniciar um trabalho de informação e esclarecimento aos nossos associados, e, neste sentido, apresentaremos aqui uma pequena retrospectiva do trabalho já efectuado e a efectuar.

Foi em 2 de Novembro de 1978, que por iniciativa da Direcção-Geral dos Desportos (DGD) se realizou a primeira reunião com várias organizações de Deficientes, ficando constituído a partir desta data um grupo de trabalho que apresentaria propostas de criação de um projecto de estatutos. Este grupo de trabalho ficou assim constituído:

- Associação Portuguesa de Deficientes (APD)
 - Associação dos Deficientes das Forças Armadas (ADFA)
 - Associação Nacional dos Deficientes Sinistrados no Trabalho (ANDST)
 - Associação Portuguesa de Surdos
 - Associação Portuguesa dos Hemofílicos
 - Associação de Pais para a Educação de Crianças Deficientes Auditivas
 - Associação de Cegos do Norte de Portugal
 - Associação Portuguesa de Pais e Amigos das Crianças Deficientes Mentais
 - Associação de Cegos Luís Braille.
- Este grupo de trabalho nas suas reuniões, é coordenado por um representante da D. G. D. e técnico do Sector de Desporto para Deficientes, prof. João Roque.

Desde Novembro do ano passado bastantes reuniões se efectuaram, levando a que no início deste ano por razões em princípio de carácter financeiro e que infelizmente temos que admitir neste País, ao afastamento da A. N. D. S. T. e da Associação dos Cegos do Norte.

O planeamento deste trabalho constr. de 3 fases, sendo elas as seguintes:

- 1.ª fase — Criação do projecto de estatutos
- 2.ª fase — Discussão e apresentação nas bases das Associações de Deficientes
- 3.ª fase — Concretização dos estatutos, seus apoios oficiais e sua legalização.

No presente momento, está em vias de acabamento a 1.ª fase cujo final está previsto para fins de Julho, princípios de Agosto. No entanto, poder-se-á desde já dar uma ideia do fundamento e da estrutura básica da Federação.

O que é a Federação?

No Capítulo I, art.º 2.º do seu projecto de estatutos diz o seguinte:

A Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes tem a sua sede em Lisboa podendo ter Delegações regionais e representa, no âmbito do desporto a nível nacional, as Associações de Deficientes que nela estejam filiadas, com vista à prossecução dos fins seguintes:

- a) Planear e promover a prática de desporto para deficientes;
- b) Organizar encontros recreativos e competitivos para Deficientes, a nível regional e nacional;
- c) Representar o desporto para Deficientes dentro e fora do território nacional;
- d) Procurar o aperfeiçoamento dos quadros técnicos das disciplinas desportivas adequadas aos vários tipos de limitações físicas, sensoriais e mentais;
- e) Cooperar com as Federações nacionais e demais Organizações, em todas as actividades tendentes à expansão do desporto para Deficientes;
- f) Estabelecer contactos com organismos congéneres estrangeiros e internacionais assegurando, sendo caso disso, a sua filiação;
- g) Propor, junto das Entidades Oficiais, medidas que visem satisfazer as carências existentes no âmbito da Federação.

No seu Capítulo II — Estrutura e órgãos da Federação, diz o seu art.º 3.º:

1. Esta Federação é um ente colectivo, cuja estrutura interna se compõe pelas áreas dos Deficientes sensoriais, motores e mentais.

2. Os órgãos da Federação são:
 - Congresso
 - Direcção
 - Conselho Fiscal
 - Conselho Técnico
 - Conselho Jurisdicional

DO CONGRESSO

Secção 1 — Composição

Art.º 4.º

1. O Congresso é composto pelos Delegados das Associações filiadas, no pleno gozo dos seus direitos.

§ único — Apenas são representadas em Congresso as Associações com pelo menos 200 sócios.

Art.º 5.

1. Cada Associação será representada em Congresso de acordo com a seguinte tabela:

Até 500 sócios.....	— 1 delegado
De 501 a 1000 sócios —	2 delegados
De 1001 a 2000 sócios —	3 delegados
De 2001 a 5000 sócios —	4 delegados
De 5001 a 10000 sócios —	5 delegados
Mais de 10000 sócios —	6 delegados

DA DIRECÇÃO

Secção 1 — Composição

Diz o seu art.º 20.º

1. A Direcção da Federação é composta por:

- 1 Presidente
- 3 Vice-presidentes
- 1 Secretário-geral
- 3 Secretários Adjuntos
- 1 Tesoureiro

Qual a razão da existência de 3 Vice-Presidentes?

A estrutura da Federação é composta por 3 áreas distintas de deficiência (sensorial, motora e mental) que face às suas características distintas requer a necessidade de três responsáveis.

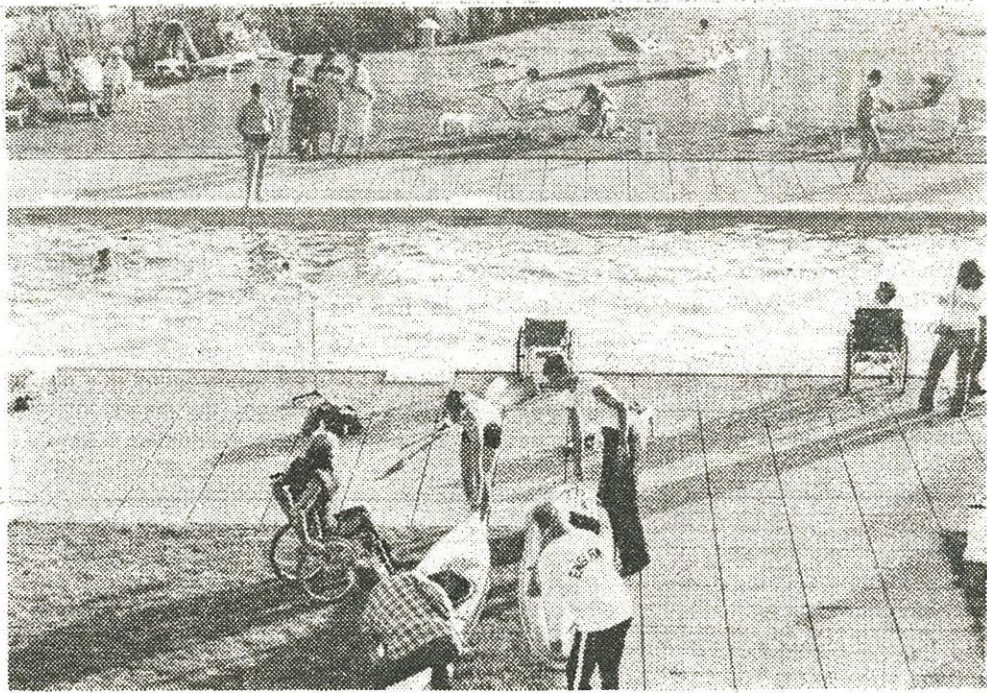
Mais haveria a dizer sobre a Federação, pois uma das peças fundamentais é o chamado Conselho Técnico e que ainda não foi focado aqui mas, só por si, ele tem uma competência bastante vasta e primordial, que alongaria bastante este artigo, e uma das suas razões básicas não é o tratar este assunto na especialidade, pois o projecto de estatutos ainda não está definido, mas sim, o de iniciar um trabalho de esclarecimento e de preparação para a discussão e apresentação de propostas de alteração deste projecto, nas bases das associações e como já foi dito anteriormente.

Portanto, camarada associado, muito em breve te será pedida a tua colaboração, para que destes estatutos se consiga uma Federação Nacional de Desportos para Deficientes, condigna e actante, para a ocupação dos tempos livres e no desporto para os Deficientes em Portugal.

Se quiseres contactar a ADFA, para esclarecimentos sobre este assunto, escreve ou dirige-te à:

ADFA
Palácio da Independência,
Largo de S. Domingos
Delegado da ADFA na
D. G. D. — 1194 — Lisboa, CODEX.

Marcelino José da Silva
Dias



A natação é um dos desportos que mais atrai os sócios da A.D.F.A.

O PASSADO E O PRESENTE DOS DEFICIENTES

Sendo o nosso País um dos que maior taxa de deficientes possui — 1 milhão de deficientes — segundo um relatório apresentado pela Organização Mundial de Saúde, a realidade é que esta problemática durante o período da ditadura salazarista / caetanista nunca foi tema de preocupação o que aliás também aconteceu com a maioria dos problemas do Povo Português. Mas se alguma vez o problema do deficiente foi objecto de preocupação, esta tinha uma tónica de «acridadezinha» e com a ideia de se servirem dos próprios deficientes com o intuito de os esconder, «camuflar» esta realidade e todo o seu potencial reivindicativo destes milhares de homens, mu-

lheres e crianças. Esta realidade foi agravada com o início da guerra colonial e as consequências que daí resultaram. Para o fascismo, o deficiente era um «inválido» só apto a ser lamentado nos salões e nas obras de fachada em que se exibiam os detentores do regime.

Após este período e com o 25 de Abril, surge como que uma manhã redentora, a possibilidade de despoletar os aspectos reivindicativos que de imediato surgiram com o direito a reuniões e, por conseguinte, à organização e equacionamento dos problemas mais prementes dos deficientes. Possibilitou igualmente o processo de transformação da mantabilidade social para com o

deficiente como ser útil, activo e com direito à vida.

Durante estes cinco anos algumas coisas se fizeram, na generalidade por pressões de propostas apresentadas aos organismos oficiais pelas organizações de deficientes. Realizaram-se encontros e conferências da iniciativa das próprias organizações, existe uma certa consciencialização e receptividade de vários organismos e entidades para a problemática dos Deficientes, mas real e para os anseios e necessidades dos Deficientes em Portugal tudo o que se fez é ainda pouco.

Nesta conformidade e de acordo com a aprovação de uma moção no I Encontro sobre Reabilitação de Deficientes, realizado nos dias 21 a 22 de Outubro, a Associação Portuguesa de Deficientes e a Associação dos Deficientes das Forças Armadas, reunidas por intermédio das suas Direcções, deliberaram convocar publicamente a realização do 1.º Congresso Nacional de Deficientes, no 1.º Trimestre de 1980.

1.º CONGRESSO

(Continuação da 1.ª pág.)

teressadas. Esta discussão guiar-se-á por princípios de máxima abertura a propostas de alteração; contribuição e participação activa de todas as Organizações de Deficientes ou a eles ligados, assim como de camara-

das deficientes ainda não organizados nas Associações existentes. Pretende-se contribuir por essa forma para o fortalecimento do Movimento Associativo dos Deficientes Portugueses — e tem-se como finalidade «básica» (ou principais) uma contribuição real e concreta no que diz respeito ao conhecimento geral dos grandes problemas que os deficientes enfrentam no nosso País, assim como propor as soluções achadas exequíveis para esses mesmos problemas.

Esta aspiração vem do início da criação da nossa Associação. A ADFA está, enfim, em condições de participar activamente na sua Organização. Depende do nosso esforço colectivo e da vontade individual de cada um que este congresso tenha o grande êxito que todos desejamos. Vamos pôr mãos à obra com força e vontade.

VIVA O 1.º CONGRESSO DOS DEFICIENTES PORTUGUESES



Muito se espera da F.P.D.D. para a integração dos deficientes

Ano lectivo 1979/80 inscrições na escola da ADFA

Para o próximo ano lectivo continua em funcionamento a nossa escola, com aulas para a Primária, Ciclo Preparatório, Curso Geral e Curso Geral Nocturno (em 3 anos).

Para frequentares qualquer destes cursos é necessário que venhas ao Departamento de Educação e Cultura, na Sede da ADFA, entre as 15H00 e as 19H00, para fazeres a tua inscrição e obteres mais informações acerca da Escola.